



ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

GABINETE DA VEREADORA

*Myrella Soares*

Requerimento nº 06 / 2024

Senhor Presidente,

Considerando o presente surto de dengue no município de Bariri, onde inúmeras pessoas foram acometidas pela doença, vindo inclusive a óbito em alguns casos;

Considerando as informações midiáticas que expõem as ações da diretoria da saúde frente a problemática epidemiológica, que gerou questionamento dos municíipes, uma vez que o número de casa só aumentam;

Considerando que as cidades da região adotaram o Fumacê como ferramenta de enfrentamento à dengue e demais ações;

*Ante o exposto,*

Requeiro ouvido plenário, evocando o Art. 9º da Lei Orgânica do Município :

**"Inciso XI- requisitar informações aos órgãos do Município sobre assunto relacionado com sua pasta, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, bem como o fornecimento de informações falsas";** que o excelentíssimo senhor Prefeito, através da diretoria responsável forneça as informações do segue:

- 1 – Quais ações foram adotadas pela diretoria de saúde para o enfrentamento da dengue?
- 2 – Como é realizado o trabalho casa a casa, e o controle de visitas e a fiscalização do trabalho epidemiológico de controle de vetor?
- 3 – As visitas casa a casa atingiram as metas estabelecidas para o ano de 2023? Enviar planilha com dados das visitas mês a mês e totalidade anual.
- 4 – Quais as principais dificuldades para conseguir um trabalho de controle de vetor mais eficiente?

Sala das sessões, 05 de fevereiro de 2024

Câmara Municipal de  
Bariri/SP

01 FEV 2024

PROTOCOLO  
Nº 53

Myrella Soares da Silva  
Vereadora